



Prefeitura Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Lei n.º 307.

Projeto de Lei nº 311

000758-0

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado abrir um Crédito Especial de CR\$ 337.575,40 (Trezentos trinta e sete mil quinhentos setenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos)., destinado a atender o pagamento e escrituração de diversas contas provindas do exercício passado, pagas e não escrituradas por falta de saldo orçamentário.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de Maio de 1.955.

Alfredo Bertoldo KLAS

Alfredo Bertoldo KLAS
Prefeito Municipal

Inclua-se na ordem do dia

Em 16-5-55

Jacobs Tädler

Presidente

Aprovado em 1.ª discussão

Em 17-5-55

Durval Stille

Osvaldo Braz Lusniak

Teodoro de Castro

Adelino Machado

Ricardo Borges Lixat

Wacysplanjungkist

Arthur Barros

José Aristoteles Dias Junior

Bonifácio

Barros

Barros

Approved and discussed

Even 18- 5- -9 5-5-

Dual stelle

Adrian Brehusnick

Fernand Corbett

Дарку Бакиса

Richard B. ...

Microcyptus major Bruggen

Arthur Barakat, Baio

Los Aristóteles de la Fundación

Aprovado em 3. de agosto

Em 79-5-55

Dural Stone

Adair Bretusomish

Fernando Penot.

А. В. Шершнев

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Ricardo Borges Lixas

veröcslanfungsmittel *Brassica*

Hesperia

At the base of the hill

Jose Aristoteles D. S. Junior

Journal of the American Medical Association

[Faint handwritten text at the bottom of the page]